

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

Edição nº 1526

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5
Editais.....	7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
Editais.....	10



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1526

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 76/2014**

Dispõe sobre a adoção de medidas que garantam a implementação do PROGRAMA INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS - RESsanear.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, IVORY COELHO NETO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, que instituiu as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico e na Lei Federal nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Programa RESsanear, de iniciativa do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e desenvolvido por seu Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente – CAOMA, Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias – CAOURB e Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor – CAOCONSUMIDOR, no sentido de buscar a execução de ações efetivas para implementação de um PROGRAMA INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS, compreendidos os temas: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e drenagem pluvial;

**CONSIDERANDO** o resultado de pesquisa realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de verificar o atendimento das Leis Federais nº 11.445/2007 e 12.305/2010;

**CONSIDERANDO** o prazo estabelecido no art. 54 da Lei Federal nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no sentido de que a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos nos aterros controlados e lixões deveria ser implantada até 02 de agosto de 2014, e,

**CONSIDERANDO** deliberação da reunião realizada no dia 22 de agosto de 2014, com a presença de todos os Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e dos Ministérios do Meio Ambiente e das Cidades, para tratar especificamente do tema;

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Os membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com atribuições nas áreas da Defesa do Meio Ambiente, da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias e Defesa do Consumidor, com base nos artigos 21, XX, 23, IX, 129, II e III, e 225, todos da Constituição Federal, e no disposto nas Leis Federais nº 11.445/2007, que instituiu as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, deverão adotar medidas, tais como proceder à instauração de expediente investigatório, nos termos do Provimento nº 26/2008, ou Procedimento Administrativo, para garantir a implementação do **PROGRAMA INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS – RESsanear** -, compreendidos os temas: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e drenagem pluvial.

**Art. 2º** A Corregedoria-Geral do Ministério Público, nas inspeções ordinárias e sempre que informada acerca do desatendimento do constante neste Provimento, verificará se as medidas legais e necessárias estão sendo efetivadas.

**Art. 3º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**IVORY COELHO NETO,**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI,**

Corregedor-Geral do Ministério Público

Registre-se e publique-se.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1526

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, IVORY COELHO NETO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento n.º 22/2010, DESIGNA, a contar de 06 de outubro de 2014, os Diretores e os Diretores Substitutos de Promotoria de Justiça, até 30 de junho de 2015, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade de sede da Promotoria, ou ulterior deliberação, conforme a listagem abaixo:

Portaria	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DESIGNADO PARA
3706	GREICE ÁVILA SCHMEING	Arroio do Tigre	Diretor
3707	GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA	Arvorezinha	Diretor
3708	DORANÍ BORGES MEDEIROS	Bom Jesus	Diretor
3709	MELISSA STEIN SCHARNBERG	Butiá	Diretor
3710	JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG	Caçapava do Sul	Diretor Substituto
3711	THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA	Cacequi	Diretor
3712	MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA	Campina das Missões	Diretor
3713	MATHEUS GENERALI CARGNIN	Campo Novo	Diretor
3714	ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE	Cerro Largo	Diretor
3715	RODOLFO GREZZANA CORRÊA	Coronel Bicaco	Diretor
3716	MARINA DA SILVA LAMEIRA	Giruá	Diretor Substituto
3717	RODRIGO ALBERTO WOLF PITON	Guarani das Missões	Diretor
3718	RICARDO MISKO CAMPINEIRO	Horizontina	Diretor Substituto
3719	LAURA REGINA SEDREZ PORTO	Jaguarão	Diretor Substituto
3720	LUIZA PINTO TRINDADE	Jaguari	Diretor
3721	RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM	Parobé	Diretor Substituto
3722	BRUNO AMORIM CARPES	Rosário do Sul	Diretor Substituto
3723	MARCOS ROBERTO LAMIN	Sananduva	Diretor
3724	FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI	Santa Bárbara do Sul	Diretor
3725	ÂNGELA HACKBART CONDE	Santo Antônio da Patrulha	Diretor
3726	DANIELA FISTAROL	Santo Augusto	Diretor Substituto
3727	FLAVIO BRENNER DA COSTA	São Francisco de Assis	Diretor
3728	FERNANDO GONZALEZ TAVARES	São José do Norte	Diretor
3729	EDER FERNANDO KEGLER	São Pedro do Sul	Diretor
3730	DANIEL DIAS ZANATTA	São Sebastião do Cai	Diretor
3731	CRISTINE ZOTTMANN	São Vicente do Sul	Diretor
3732	LAERTE KRAMER PACHECO	Sarandi	Diretor
3733	MARLOS DA ROSA MARTINS	Seberi	Diretor
3734	MANUELA PARADEDA MONTANARI	Tapes	Diretor
3735	CAROLINA ZIMMER	Três de Maio	Diretor Substituto
3736	BRUNO BONAMENTE	Três Passos	Diretor Substituto

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



**BOLETIM N.º 458/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 06 de outubro de 2014, a portaria n.º 1704/2014, que designou, em caráter excepcional e temporário, a Dra. CARLA PEREIRA RÊGO FLORES como Diretora da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, até ulterior deliberação (Port. 3691/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 06 de outubro de 2014, a portaria n.º 1289/2014, que designou, em caráter excepcional e temporário, o Dr. SÁVIO VAZ FAGUNDES como Diretor da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, até ulterior deliberação (Port. 3692/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 06 de outubro de 2014, a portaria n.º 3334/2014, que designou, em caráter excepcional e temporário, a Dra. TÂNIA MARIA SCHNEIDER CAVALINI como Diretora da Promotoria de Justiça de Panambi, até ulterior deliberação (Port. 3693/2014).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do Dr. KELLER DORNELLES CLÓS, Procurador de Justiça, ID n.º 3426610, registrada no Boletim n.º 189, publicado no D.O de 28/10/1993, referente ao quinquênio de efetividade de 30/09/1988 a 28/09/1993, em conformidade com o Artigo 151, Inciso II da Lei n.º 10.098/94 (Requerido em 18/09/2014 – PR.00012.00327/2014-2 - Port. 3752/2014).

**DESIGNAR**

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização das provas do concurso público para o cargo de Médico Clínico-Geral, Classe "R" do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital Nº 206/2014).

- Coordenação de Comissão Executiva: ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES-3441148; DR. MARCELO LEMOS DORNELLES-3430979; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO-3429946; KAREN OLSON MELO BLANCO-3436217.

- Auxiliares de Coordenação: EVANDRO PERES LOURO-3449823; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER-3438104; RENATA MIGUEL EHLERS-3445178; SUÉ RAQUEL DA SILVEIRA-3436810; ZILÁ FERRAZ DE MORAES-3445879.

- Serviços de Fiscalização: ANA CARLA DECZKA MORSCH-3429075; EMILIANO MEDEIROS-3437060; FELIPE RODRIGUES SILVA-3448401; LEONARDO LOCATELI ROSA-3444597; LISANDRA PEREIRA VIEIRA-3441199; MÁRCIO ROCHA CARDOSO-3438341; ROBERTO ALVARES DA COSTA-3450716; VITOR SKLAGENBERG GOULART-3655067.

- Serviços Auxiliares: MARLY DE BARROS MONTEIRO-3385892; ROBERTO DA ROSA BENITES-2458241; SOLANGE MOURA DE MELO-3441393 (Port. 3875/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 459/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação perante a Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n.º 13.208/2009 no cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, o Dr. ALEXANDER GUTTERRES THOMÉ, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, ID n.º 3439143 (Edital 167/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 460/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- TAMARA FRACARO VEIGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3881/2014).

**REVOGAR**

- a contar de 01 de outubro de 2014, a Portaria n.º 1314/2011, que designou o servidor JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'AVILA, Motorista, ID n.º 3446670, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Otacílio José da Silveira Corrêa (Port. 3891/2014).





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1526

#### DESIGNAR

- a contar de 01 de outubro de 2014, o servidor JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'AVILA, Motorista, ID n.º 3446670, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3892/2014).

- a contar de 01 de outubro de 2014, o servidor PAULO RENATO DOS SANTOS, Motorista, ID n.º 3428699, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular José Adriano Ribeiro D'Avila (Port. 3893/2014).

- a contar de 01 de outubro de 2014, a servidora TATIANA ISABEL BACKES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3446239, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 3939/2014).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 21/2014-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00034/2011-2, a contar de 14 de abril de 2014, a servidora VANESSA RAQUEL MONTEMEZZO, ID n.º 3542670, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 3936/2014).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00008/2010-8, a contar de 12 de julho de 2014, a servidora MARILIA LOUZADA MARTINS COSTA GUEDES, ID n.º 3319237, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 3937/2014).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00151/2010-6, a contar de 07 de março de 2014, a servidora CRISTIANE LETICIA ZOUNAR FRAGA, ID n.º 2711508, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 3940/2014).

#### RETIFICAR

- o Boletim 454/2014, publicado no DEMP em 3/10/2014, para constar que foi tornada sem efeito a Portaria n.º 3434/2014, que nomeou BÁRBARA DIETRICH SCHMIDT, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2209-09.00/14-7 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/14

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de

Justiça da cidade de São José do Norte/RS, com área construída de 522,29m², situado na Rua General Osório, n.º 61, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 154.511,17; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE ARQUIVOS - EDI PROCESSO N.º 2439-09.00/14-9

**CONTRATADA:** PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** serviço de transferência eletrônica de arquivos (envio/recepção) entre sistemas aplicativos de forma controlada, padronizada e segura (EDI); **VALOR TOTAL:** R\$ 104.832,00; **VIGÊNCIA:** 48 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 004142-09.00/13-3

**CONTRATADA:** ZARO & ZARO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME.; **OBJETO:** acréscimo e supressão ao objeto do ajuste de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 12.895,31; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00001.01994/2014-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1526

Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Daniel Soares Indrusiak**, ID n.º 3435822; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVX7445, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

**PR.00001.01999/2014-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dorani Borges Medeiros**, ID n.º 3252930; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa KLK8839, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

**PR.00001.01973/2014-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Roberto Carmai Duarte Alvim Junior**, ID n.º 3915638; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUI7158, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO N.º 2088.09.00/14-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2014**

No dia 01 de outubro de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unitário
1	SOFA EM COURVIM PRETO – FIXO, TIPO LONGARINA, BIPARTIDO, COM TRÊS LUGARES E SEM BRAÇOS	MODELO: C200.02.3.LT D3.0.00 MARCA: CADERODE	30	R\$ 620,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08; pelas Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**PROCESSO N.º 2116-09.00/14-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/14**

**CONTRATADA:** PRO ATIVA COMPONENTES PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA; **OBJETO:** estruturas metálicas para execução de manutenção corretiva em cadeiras restaurante, conforme especificações técnicas constantes do Edital Licitatório, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	MARCA/MODELO
1	ESTRUTURA METÁLICA PADRÃO PARA CADEIRAS MODELO-SJ 308	90	UN	PA-2307

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**APOSTILA**

**PROCESSO N.º 008809-09.00/06-9**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços, firmado com CRISTINA STORCK CALDAS e SANDRO SOUZA DE CALDAS, AJDG n.º 108/11, para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.2, do ajuste, o valor mensal, reajustado, a contar de 08 de agosto de 2014, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,32%, passa a R\$ 1.122,55 (um mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor.

**PROCESSO N.º 3527-09.00/13-9**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 18/13**

A Procuradoria-Geral de Justiça resolve **NOTIFICAR** a empre-



sa **SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresentar defesa prévia, em virtude do descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG n.º 132/2013, bem como **INFORMAR** a empresa acerca do indeferimento do pedido de rescisão amigável do contrato. Os documentos encontram-se disponíveis para cópia na Assessoria Jurídica da Direção-Geral, situada na Rua General Andrade Neves, nº 106, 11º andar, Centro, nesta Capital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 447/2014**  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 448/2014**  
**REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 040/2014 – CAOCÍVEL**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

**IC 00717.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Paulo Estevam Costa Castro Araújo com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades ocorridas nas licitações instauradas pelo Município para conserto do carregador de marca "case".

Investigado: Município de Itapuca.

Local do Fato: Arvorezinha.

**IC 00718.00078/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de objeto: improbidade administrativa - art. 10, inciso x, e art. 11, da lei de improbidade administrativa.

Investigado: Marcus Flávio Borba dos Santos

Local: Aceguá.

**IC 00725.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus por Bianca Acioly de Araujo com a finalidade de requisitar informações e providências quanto ao asfaltamento completo da RS 110, trecho entre a localidade Faxinal dos Pelúcios e Jaquirana e ponte sobre arroio.

Local do fato: Localidade Faxinal dos Pelúcios, ponte sobre arroio, em Jaquirana.

Parte: DAER - Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens.

Investigado não informado.

Local do Fato: Bom Jesus.

**IC 00726.00035/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul por Cíntia Foster de Almeida com a finalidade de investigar suposta contratação irregular de enfermeira do SAMU, em Santana da Boa Vista, em desconformidade com a Portaria MS n.º 2.048/2012, norma de regência da atividade da SAMU. Investigados: Fundação Santa Helena e Município de Santana da Boa Vista.

Local do Fato: Santana da Boa Vista.

**IC 00738.00031/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Bill Jerônimo Scherer com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na execução/cumprimento dos convênios firmados entre a municipalidade e a Associação Educacional e Cultural Canguçuense.

Investigados: Associação Educacional e Cultural Canguçuense e Município de Canguçu.

Local do Fato: Canguçu.

**IC 00746.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Casca por Damasio Sobiesiak com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente no direcionamento de causas relativas à obtenção de medica-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1526

mentos e procedimentos médicos.

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Casca;

Investigados: Douglas Lorenzet Reginato, Edevaldo Kuiava e Suellen Vedana.

Local do Fato: Casca

**IC 00748.00212/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Jeanine Mocellin com a finalidade de averiguar eventual prática de ato de improbidade administrativa devido à instalação de rede de água no Loteamento Altos de Galópolis, orçada em R\$ 915.299,03, possivelmente para atender interesses eleitorais de Cassiano Jorge Fontana (popularmente chamado de Amarelinho), Assessor Técnico do SAMAE e Coordenador do PRAG/SAMAE, atualmente candidato a Deputado Federal.

Investigado não informado.

Local do Fato: Caxias do Sul.

**IC 00748.00213/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Jeanine Mocellin com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa em virtude da emissão de alvará de localização e funcionamento em favor da empresa KLS Indústria de Embalagens Ltda. em local proibido pelo Plano Diretor Municipal para as atividades desenvolvidas, fato ocorrido no ano de 2010, no Município de Caxias do Sul.

Partes: Investigado não informado.

Local do Fato: Caxias do Sul.

**IC 00748.00214/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Jeanine Mocellin com a finalidade de averiguar possível favorecimento da empresa Venom Comércio e Indústria de Confecções Ltda., pertencente aos filhos do representado, na aquisição de bens pelo Município de Caxias do Sul, especialmente para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP).

Partes: Corregedoria-Geral do Município de Caxias do Sul (representante), Alorino Ubirajara de Lucena (representado).

Local: Caxias do Sul.

Investigado não informado.

**IC 00754.00035/2009** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Sandro Loureiro Marones com a finalidade de Apurar a (i)legalidade das contratações realizadas pelo Município de Fortaleza dos Valos, sob a administração de Ari José Bonaldo Pegoraro, com a empresa Construtora Piccinin Pegoraro Ltda.

Investigados: Município de Fortaleza dos Valos, Osvaldo Rubin Facco, Paulo Fuchina Facco, Ari José Bonaldo Pegoraro, Construtora Piccinin Pegoraro Ltda., Patrick Piccinin Pegoraro e Lucas Piccinin Pegoraro.

Investigados: Ari José Bonaldo Pegoraro, Construtora Piccinin Pegoraro Ltda, Lucas Piccinin Pegoraro, Município de Fortaleza dos Valos, Osvaldo Rubin Facco e Patrick Piccinin Pegoraro.

Local do Fato: Fortaleza dos Valos.

**IC 00757.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Dois Irmãos por Wilson Luís Grezzana com a finalidade de apurar eventual irregularidade no abastecimento de água.

Local: Bairro Travessão - Dois Irmãos/RS

Parte: Mara Cristina Dieter

Parte: Município de Dois Irmãos.

Investigados: Mara Cristina Dieter e Município de Dois Irmãos.

Local do Fato: Dois Irmãos.

**IC 00763.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol Erechim com a finalidade de investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na irregular concessão de licença para supressão de vegetação no Bioma Mata Atlântica, na Chácara n.º 49, Loteamento Parque Residencial Estar do Chile, fato ocorrido em 11/09/2012.

Local: Erechim/RS.

Investigados: Flavio Augusto Tirello e Gilberto Luiz Tomazin.

Local do Fato: Erechim.

**IC 00771.00053/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Jeanine Mocellin com a finalidade de investigar obra irregular autorizada pela Prefeitura Municipal Responsável: Claudemir Miorando Local: B. Vicentina, Farroupilha.

Investigados: Claudiomir Miorando e Sirlei Clara Donatti Razeira.

Local do Fato: Farroupilha.

**IC 00783.00088/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro com a finalidade de investigar a contratação de profissionais terceirizados para o desempenho de atividade inerente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em detrimento de candidatos aprovados em Concurso Público (edital nº 01/2009) realizado pelo Município de Glorinha.

Investigado: Município de Glorinha.

Local do Fato: Gravataí.

**PI 00814.00064/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira com a finalidade de apurar possível demolição de imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico, situado na Rua Marquês de Souza, nº 766, Novo Hamburgo.

Local: Rua Marquês de Souza, nº 766, Novo Hamburgo.

Investigado não informado.

Local do Fato: Novo Hamburgo.

**IC 00818.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões por Marcos Eduardo Rauber com a finalidade de apurar a possível prática, em tese, de improbidade administrativa (art. 11, caput, incisos I e II, da Lei n. 8.429/92) por parte do Prefeito Municipal de Sagrada Família, Alcides Cé da Silva.

Investigado: Alcides Cé da Silva.

Local do Fato: Sagrada Família.

**IC 00829.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve com a finalidade de possíveis irregularidades no direcionamento de Edital de licitação, Pregão Eletrônico nº 980/CELIC/2013, que visa à aquisição de 02 aeronaves de asas rotativas (helicóptero).

Investigado não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00081/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1526

Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de possíveis irregularidades no convênio nº 703934/2009, firmado entre o Ministério dos Esportes e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre no ano de 2009, acarretando prejuízo aos alunos da rede municipal.

Investigado não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00045/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice com a finalidade de apurar os fatos discutidos no Processo Crime nº 001/2.13.0086751-3, em trâmite na 9ª Vara Criminal de Porto Alegre, sobre possíveis irregularidades na concessão de licenças ambientais e que permitiram a abertura de canal de navegação no Saco de Santa Cruz, no interior do Delta do Jacuí, pela empresa Genesis Empreendimentos (atual Ponta da Figueira).

Investigado não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

**IC 00864.00011/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Cível de Santa Maria por Gustavo Ramos Vianna - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de investigar possível irregularidade consistente no fornecimento fraudulento de atestado necessário para a renovação do CEBAS.

Investigado: Município de Santa Maria

Local: Santa Maria.

Investigados: Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo e Município de Santa Maria.

**IC 00868.00024/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar a possível disponibilização gratuita de serviços de maquinário pesado por parte do então Secretário Municipal Rene Malonek.

Investigado: Rene Malonek.

Local do Fato: Santa Rosa.

**IC 00868.00023/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar as causas da possível deficiência do sistema de videomonitoramento em Santa Rosa.

Investigado: Carlos Augusto Lozekam.

Local do Fato: Santa Rosa.

**IC 00868.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar possível acumulação ilegal de cargos de vereador e Técnico em Oficina Mecânica, bem como a possível percepção ilegal de adicional de insalubridade e horas extras por Máximo Altemir Martins.

Investigado: Máximo Altemir Martins.

Local do Fato: Santa Rosa.

**IC 00868.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar a conduta da Diretora de Recursos Humanos do Município de Santa Rosa, a qual permitiu o ingresso no serviço público de pessoas que não haviam apresentado a documentação necessária para o desempenho do cargo.

Investigado: Margueidi Cunegatto.

Local do Fato: Santa Rosa.

**IC 00868.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa com a finalidade de apurar possível superfaturamento de preços, em relação à aquisição do trator esteira T-D140, no Pregão Presencial 15/2013.

Investigados: Alcides Vicini, Arcádio Stracke e Shark Maquinas Para Construção Ltda.

Local do Fato: Santa Rosa.

**IC 00888.00033/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Norte por Adriano Pereira Zibetti com a finalidade de verificar as condições de conservação dos ônibus da empresa AZ de Espadas, que prestam serviços nas localidades das Capivaras e da Várzea.

Investigado: Guahyba Soares Gautério.

Local do Fato: São José do Norte.

**IC 00891.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de cumprimento do requisito de escolaridade pelo servidor Sidnei Friedrich Marco no SEMAE.

Investigados: Semae - Serviço Municipal de Água e Esgoto e Sidnei Friedrich Marco.

Local do Fato: São Leopoldo.

**IC 00891.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de irregularidades nas prestações de contas da E.M.E.F. Zaira Hauschild.

Investigado: Cristiano Cardoso Doria.

Local do Fato: São Leopoldo.

**PI 00907.00129/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva com a finalidade de apurar eventual fraude a concurso público no Município de Fontoura Xavier.

Investigado: José Flávio Godoy da Rosa.

Local: Município de Fontoura Xavier.

**PI 00907.00132/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva com a finalidade de apurar deficiências na manutenção da estrada que liga a Vila Assis a Gramado São Pedro, no Município de Fontoura Xavier/RS.

Investigado: Município de Fontoura Xavier/RS.

Local: Município de Fontoura Xavier/RS.

**PI 00910.00030/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Daniel Soares Indrusiak com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa, em tese, praticado pelo Prefeito Municipal de Tapes na ocasião da contratação da empresa de Guilherme Vieira Petry para divulgação, promoção e publicidade do calendário de eventos do Município de Tapes.

Investigado: Município de Tapes.

Local do Fato: Tapes.

**PI 00910.00031/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Daniel Soares Indrusiak com a finalidade de apurar irregularidades, em tese, praticadas pelo Prefeito Municipal de Tapes na ocasião dos pagamentos, por recibo de pagamento



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1526

autônomo-RPA, aos profissionais da saúde credenciados pelo edital nº 04/2013, contratados sem a ocorrência de concurso público, no município de Tapes.

Investigado: Município de Tapes.

Local do Fato: Tapes.

**PI 00917.00036/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de Apuração de elementos para a exata identificação dos investigados e do objeto, relativamente a possível ato de improbidade administrativa atinente à edição da Lei Municipal nº 4.941/14.

Município de Três Passos.

Investigado não informado.

Local do Fato: Três Passos.

**PI 00917.00035/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração de elementos para exata identificação dos investigados e do objeto, relativamente a possível ato de improbidade administrativa atinente à publicação das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Três Passos em órgãos de imprensa local.

Município de Três Passos.

Investigado não informado

Local do Fato: Três Passos.

**IC 00936.00023/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Vanessa Casarin Schütz com a finalidade de apurar suposto ato de improbidade administrativa, decorrente de favorecimento de pessoas e desvio de função pública.

Investigado: Município de Arroio do Tigre.

Local do Fato: Arroio do Tigre.

**IC 00936.00027/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Vanessa Casarin Schütz com a finalidade de apurar a contratação e pagamento de diárias à CCs (Cargos de Confiança) para o cargo de motorista, pela Prefeitura Municipal de Tunas.

Investigado: Poder Executivo de Tunas.

Local do Fato: Arroio do Tigre.

**IC 00936.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Vanessa Casarin Schütz com a finalidade de apurar a ocorrência de supostas irregularidades no edital do concurso público n.º001/2014, promovido pela prefeitura de Tunas/RS.

Investigados: IDRH - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos Ltda e Poder Executivo De Tunas.

Local do Fato: Arroio do Tigre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

**CAROLINE VAZ,**

Coordenadora em substituição do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**EDITAL N.º 13/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES**, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o (re)cadastro das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1) **Associação Ambiental e Ecológica de Pescadores Amadores e Amigos do Rio Uruguai**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Rodrigo Ballverdú Louzada, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, no dia 25 de agosto de 2014;
- 2) **Associação Amigos da Cultura**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 30 de setembro de 2014;
- 3) **Associação Criança e Adolescente Construindo Cidadania**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, no dia 02 de outubro de 2014;
- 4) **Brigada Militar – 3º Grupo de Polícia Ambiental de Bento Gonçalves**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, no dia 12 de setembro de 2014;
- 5) **Centro de Equoterapia Dragões do Rio Grande**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, no dia 18 de setembro de 2014;
- 6) **Clube Pró-Segurança Pública de Arroio do Tigre**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Vanessa Casarin Schütz, substituta, da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, no dia 24 de setembro de 2014;
- 7) **Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Luiz Gonzaga**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, no dia 18 de setembro de 2014;
- 8) **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Veranópolis**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, no dia 23 de setembro de 2014;
- 9) **Conselho Municipal Pró-Segurança Pública de Uruguaiana**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, no dia 29 de setembro de 2014;
- 10) **Conselho Tutelar de Uruguaiana**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, no dia 22 de setembro de 2014;
- 11) **Fundação PROAMB**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, no dia 12 de setembro de 2014;
- 12) **Fundação Zoobotânica do Estado do Rio Grande do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Josiane Superti Brasil Camejo, da Promotoria de Justiça de Defesa do



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1526

Meio Ambiente de Porto Alegre, no dia 17 de setembro de 2014;

13) **Lions Clube de Paraí**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 09 de setembro de 2014;

14) **Polícia Civil – Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Uruguaiana**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, no dia 25 de agosto de 2014.

15) **Polícia Civil – 1ª Delegacia de Polícia de Uruguaiana**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, no dia 29 de setembro de 2014.

16) **Polícia Civil – 27ª Delegacia de Polícia Regional**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, no dia 24 de setembro de 2014;

17) **Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, no dia 16 de setembro de 2014.

18) **Sociedade Assistencial Santo Antônio**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Carmem Lucia Garcia, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, no dia 25 de setembro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### EDITAL N.º 14/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, científica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 1) **Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Esteio**;
- 2) **Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Farroupilha**;
- 3) **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Bossoroca**;
- 4) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Arroio do Sal**;
- 5) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Torres**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.